



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.495 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 08/06/2020.

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, SENDO DISPENSADAS A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIAS DAS MESMAS, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 139/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES NºS 32 A 43/2020 DESTE LEGISLATIVO; OFÍCIO Nº 137/2020-GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, PARA ATENDIMENTO AO § 5º DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA APRECIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES NA SECRETARIA DA CÂMARA; OFÍCIO Nº 138/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO DEMONSTRATIVOS DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, PARA ATENDIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LRF – LC 101/00, QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA APRECIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES NA SECRETARIA DA CÂMARA; OFÍCIO Nº 140/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO LEI COMPLEMENTAR E LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 026/2020 – GS, IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC, ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS DESTA AUTARQUIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM Nº 29/2020 DO SENHOR PREFEITO, QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 1.486.016,40, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”, QUE RECEBEU O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO” DANDO SEQUÊNCIA, FOI LIDO O PARECER Nº 26/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EM SEGUIDA, FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES Nº 44/2020 DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO E 45-46 E 47/2020, DO VEREADOR MARIO TREVISAN QUE RECEBERAM O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 27/2020 QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$

